DECRETO Nº 178/17
Data 18/04/17

Súmula. Concede acréscimo de jornada de trabalho a professora da rede municipal do município de Verê, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 033/2015, de 27/07/15.

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido acréscimo de jornada de trabalho a professora da rede municipal do município de Verê, Estado do Paraná aos professores abaixo relacionados:

a) Paola Cristina Teixeira de Souza.

Art. 2º- Art. 2º- A remuneração pelo acréscimo da jornada de trabalho, será o constante do § 1º do artigo 73 da Lei Municipal nº 033/2015 de 27/07/2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 18 de abril de 2017.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 25 / 04 / 17
Gabriela
Nome e Assinatura

J. Beltrão